COMUNICADO CIE - Nº 017/2019

**Assunto: “Não Comparecimento” (NCOM)**

 Diretor (a) de Escola Estadual e Municipal

             Considerando a data base do Censo Escolar – 2019, dia 29/05, a necessidade de atualização e manutenção da fidedignidade das informações da rede estadual, na plataforma SED, Módulo Matrícula, informamos que o prazo limite para o lançamento de “Não-Comparecimento” (N.COM) e “Não Comparecimento Fora do Prazo” (NFP) dos estudantes matriculados até o dia 15/05/2019 será o dia 29/05/2019.

Solicitamos que as escolas realizem essa atualização o mais rápido possível, para que não ocorram distorções em seus resultados de fluxo do IDESP e do IDEB.